

ATAS

Folha 14

ATA NÚMERO CATORZE

-----Ao segundo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, o executivo da Junta de Freguesia de Guardizela reuniu em sessão ordinária pelas dezassete horas e quinze minutos, na sua sede, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Primeiro ponto: Apreciação, discussão e votação da Reversão da Competência Transferência para as Freguesias – “Pequenas Reparações nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do ensino Básico, ao abrigo da alínea g), do n.º1, do art.º 9º da Lei n.º 75/2013;-----

-----Segundo ponto: Aprovação da quarta alteração permutativa ao orçamento das despesas, nos termos do SNC-AP do ano 2026, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;-----

-----Terceiro ponto: Empreitada de obras públicas designada “Construção da Casa Mortuária da Freguesia de Guardizela” – Análise do pedido de auto suspensão;-----

-----Quarto ponto: Análise e aprovação de averbamento de duas sepultura;-----

-----Quinto ponto: Análise ao orçamento para a obra da rua das Fontainhas;-----

-----Sexto ponto: Discussão da iniciativa, “Mercadinho de Natal 2026” – pedido de orçamentos;-----

-----Sétimo ponto: Análise ao pedido de apoio da Associação de Pais, para dar as boas vinda aos alunos da EB1/JI Monte de Guardizela, ano letivo 2025/2026;-----

-----Oitavo ponto: Proposta de horas extraordinárias da funcionária para o mês de setembro;-----

-----Nono ponto: Outras atividades da Junta de Freguesia.-----

-----Aberta a sessão, relativamente ao primeiro ponto, foi analisado o ofício da Câmara Municipal de Guimarães, n.º 322-DMSP-MF, de 31 de julho de 2026, relativo à reversão da competência, “Pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico”. Após apreciação do assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a reversão da referida competência e submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais.-----

-----Quanto ao segundo ponto, o Executivo da Junta a quarta alteração permutativa ao orçamento das despesas do ano 2026, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, identificada em anexo, após breve discussão

ATAS

Folha 15

aprovou-se por unanimidade a mesma.-----

-----No terceiro ponto, tendo em consideração a fundamentação do auto de suspensão em anexo, a Junta de Freguesia informa que se aprovou no dia 23 de julho de 2026, o mesmo.-----

-----Quanto ao quarto ponto, o Executivo da Junta analisou o pedido de averbamento de duas sepulturas. Uma atualmente registada em nome de Domingos de Azevedo solicitando o averbamento para a titularidade de Camilo Martins Rodrigues. Quanto à segunda atualmente registada em nome de Maria Amélia Alves de Castro Rodrigues solicitando o averbamento para a titularidade de Camilo Martins Rodrigues. Após discussão decidiu-se aprovar por unanimidade os averbamentos das sepulturas supramencionadas.-----

-----No quinto ponto, discutiu-se a necessidade da obra da rua das Fontainhas, mais concretamente a drenagem de águas pluviais e reforço de muro, no valor de 4.915 euros mais IVA.-----

-----No sexto ponto, discutiu-se a iniciativa do "Mercadinho de Natal 2026", propondo-se a sua realização nos dias 19 e 20 de dezembro. O Executivo da Junta decidiu pedir orçamentos para a iluminação de Natal, o aluguer da tenda e a animação.-----

-----No sétimo ponto, foi discutido o pedido de apoio da EB1/JI Monte de Guardizela para dar as boas-vindas aos alunos no início do ano letivo 2025/2026, nomeadamente para o aluguer de um insuflável. Após discussão, foi decidido, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, no valor de 180 euros.-----

-----Relativamente oitavo ponto, discutiu-se a necessidade da funcionária, trabalhar mais 20 horas durante o mês de setembro, por forma a responder adequadamente às necessidades do Projeto "Gerações Cruzadas", após breve discussão este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

-----No que concerne ao último ponto, referiu-se que neste período as atividades da Junta concentram-se nas diversas atividades do Projeto Gerações Cruzadas e na manutenção das ruas, espaços públicos, cemitério e da EB1/JI Guardizela.-----

-----Por nada mais haver a tratar e a ser discutido o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão, pelas dezoito horas e quinze minutos e para se constar se passou a lavrar esta ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia.-----

-----Presidente: Raulo Fomel Ferreira Leal

-----Tesoureira: Manuela Fernanda Oliveira Salgado Ferreira Ribeiro

-----Secretário: Arturo Joaquim Martins Lima



FREGUESIA DE GUARDIZELA

Auto de Suspensão

Aos 23 dias do mês de Julho de dois mil e vinte e seis, compareceram, no local onde decorrem os trabalhos que constituem a empreitada designada por **"CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DA FREGUESIA DE GUARDIZELA"**, pelo Dono da Obra o Sr. Paulo Manuel Ferreira da Silva e o Fiscal Eng^o Manuel Ângelo Bastos de Andrade Marques e a Sra. Ana Maria Domingues Enes, em representação da empresa **PERSPETIVA MINUCIOSA - UNIPessoal, LDA.**, adjudicatária da empreitada, por contrato Empreitada celebrado com a Freguesia de Guardizela aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco.

FUNDAMENTAÇÃO: Ficou decidido suspender a obra por 3 (Três) meses, visto o Dono de Obra não poder Honrar os seus compromissos contatuais com a Empresa adjudicatária, pois o apoio que garante o financiamento da obra é feito pelo Município de Guimarães em três tranches nos anos de 2025, 2026 e a última em 2027. Assim optou-se por suspender a obra e retomar os trabalhos em Outubro, onde a faturação realizada pelo Empreiteiro do restante dos trabalhos irá se vencer no início de 2027

Tendo em consideração o atrás exposto, nos termos do art. 297º do Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação, procede-se à suspensão da totalidade dos trabalhos que ainda não foram executados, por um período que vai desde a presente data até à data de 23 de Outubro de 2026.

Ainda, nos termos dos pontos 2 e 3 do art.º 298, do mesmo diploma, a presente suspensão total dos trabalhos implica a prorrogação do prazo por período igual ao prazo da prorrogação concedida para a sua execução, acrescido do prazo necessário para a mobilização de meios humanos e materiais, sem que haja lugar a compensação financeira.

Pela Sra. Ana Maria Domingues Enes, como representante do adjudicatário, foi declarado que aceita e reconhece como suspensos os trabalhos referidos, pelo prazo estabelecido.

Pelo Eng.º Ângelo Marques, como representante do Dono da Obra, foi declarado que aceita a suspensão dos respetivos trabalhos.



FREGUESIA DE GUARDIZELA

E nada mais havendo a tratar, foi dado por findo este ato, do qual foi lavrado o presente auto, em duplicado, que, depois de lido em voz alta, na presença dos mencionados intervenientes o acharam conforme e o vão assinar.

O representante do Dono da Obra

Paulo Manuel Ferreira da Silva

O representante do Empreiteiro

Assinado por: **Ana Maria Domingues Enes**
Num. de Identificação: 07759152
Data: 2026.07.23 19:59:44+01'00'



CHAVE MÓVEL
.....

O representante da fiscalização

Assinado por: **MANUEL ÂNGELO BASTOS DE ANDRADE MARQUES**
Num. de Identificação: 07663427
Data: 2026.07.23 21:10:33+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
.....



Freguesia de Guardizela

Concelho de Guimarães
NIF: 507064437

Pág. n.º 1

Modificação do orçamento - Despesa - 2026 - Alteração Permutativa n.º 4

Classificação económica			Despesa				Observações	Euros
Código	Descrição	Tipo	Dotações atuais (4)	Alterações orçamentais				
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)		
(1)	(2)	(3)					Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	(9)
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA							
	DESPESAS CORRENTES							
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:							
02.01	Aquisição de bens:	P	2 400,00	1 000,00	0,00	0,00	3 400,00	
02.01.04	Limpeza e higiene							
02.02	Aquisição de serviços:	P	21 700,00	0,00	1 000,00	0,00	20 700,00	
02.02.03	Conservação de bens							
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01		24 100,00	1 000,00	1 000,00	0,00	24 100,00	
	Total		24 100,00	1 000,00	1 000,00	0,00	24 100,00	
(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa								

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa

Em ____ de ____ de ____
O Contabilista Público

Em ____ de ____ de ____
Órgão executivo